

Sessão de 6 de Junho de 1853.

Nesta Sessão, reunida a Câmara Municipal, foram apresentados no mesmo, os requerimentos seguintes. - Hum requerimento do Duarte José da Costa, e outros montadores do lugar de Villas, queixando-se contra Alexandre José Luis, do mesmo lugar, por ter apreendido, um Leirão de Terra, no monte baldio no sitio de Outeira da Cabada; do dito lugar, a Câmara mandou que se Officia-se ao Juiz Eclito, para fazer demulir a dita tapada. Outro requerimento de Manoel Vaz da Silva do lugar das Travenas, freguesia de S. João da Madeira, pedindo aforramento d'um bocado de terreno no dito lugar, em alinhamento com os predios de seus parentes, com audiencia dos montadores do lugar. - a Câmara mandou aporiar proceder, ao dito aforramento, não havendo opposição dos ditos montadores. Hum requerimento de Manoel Custoso d'Oliveira

d' Oliveira do lugar de Pinhão, fre-
 quencia de Pinheiro, pedindo ser ven-
 to do pagamento da multa que
 lhe foi imposta, pelo não Effecto
 da quota frequencia, por ter apre-
 hendido, um pedaco de terreno bal-
 dido no dito lugar, mostrando
 ser o mesmo terreno dos mesmos
 da casa do Corvo. Mandou-se man-
 don suspender a cobrança, até
 que sejam registados os Titulos,
 pelas quaes se mostre a que re-
 pertence o dominio de terrenos
 em questão. Hum requerimento
 de João José da Silva do lugar da
 Bica, frequencia de Cucupães,
 queixando-se contra Domingos
 Gomes do mesmo lugar, por ter
 aprehendido a pedreira publica
 do Suplicante no sitio das Lage-
 das, pedindo que lhe fosse res-
 tituida a Camara, mandou in-
 formar a Junta de Parochia, e
 com sua informação volta se
 para ser deferido, como for de
 Justiça. Outros requerimento de
 Alexandre José da Silva do lugar
 de Faria, frequencia de Cucupães,
 queixando-se contra Domingos

Domingos Ferreira, Patricio Amões,
Antonio Ferreira e João Antonio
d'Almeida, todos do dito lugar,
e freguesia, por terem apreendido
do monte baldio, certas porções
de terreno, em prejuizo do publico,
a Camara deliberou, que em ves-
toria se deferiria, como fosse de
Justica, e assignarão para a dita
Vistoria o dia 10 do corrente mes
por 6 horas da manhã. intiman-
do de os montadores, para compare-
cerem no dia, e hora acima
declarado no citio da contenda.

Nesta mesma Sesão foi
lida e apresentada na Mesa, a
Circular Nº 12 de 16 de julho
do Exmo Governador Civil deste Dis-
tricto, que acompanhava o Decre-
to de 28 de Abril do corrente an-
no, pelo qual se regula o recen-
ciamento e Ellecção d'Ellectores
de Provincia neste Conselho e por
aprim a Circular Nº 13 de 21 de
julho ultimo, a qual remette a
Copia para as Actas, na Ellecção
d'Ellectores, neste mesmo Con-
selho, a Camara ficou inteirada
e mandou formalizar as Listas

Letras de que trata o Art. 12 do
Citado Decreto, para serem affixa-
das nas portas das parochias das
diversas freguezias d'este Concelho
na forma do Art. 16 do Supra cita-
do Decreto.

E não havendo mais re-
querimentos a deferir, Levantou
este Excmo. Conselho a Sessão, que assi-
gnou, como os de mais Vereadores,
o sossigo Antonio José Carneiro que
marcava a escreva e assigno.

Libra
Prelim.

Antonio José Carneiro Guimarães

Martins

F.

Conte

bilun
F. J. J.

Pixoto